



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 125 de 08 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 125/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900976	FERNANDA MIRANDA SEIXAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	12/11/2012